

M. T. I. C. — DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO

(CP-817)

ACORDAO

Proc. 10.739/39

AG/EV

1940

VISTOS E RELATADOS os presentes autos em que
a União Geral dos Sindicatos de Empregados do Distrito Federal
apresenta ao Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio um
ante-projeto atinente à reversão do aposentado por invalidez
ao trabalho:

CONSIDERANDO que há uma comissão especial incumbida de estudar a reforma do dec. 20.465, de 1931, que re-
gula a matéria de que dá notícia o ante-projeto;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em
sessão plena, restituir o processo ao Sr. Ministro, opinando
pela remessa do ante-projeto em lide à referida Comissão.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1940

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Moreira de Azevedo Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial de 17/3/1940.